



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO ANÁLISE DOS RECURSOS - EDITAL Nº 7/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

Processo: 23257.001918/2022-83

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral - campus Sobral

RESULTADO ANÁLISE DOS RECURSOS - EDITAL Nº 7/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

CANDIDATO(A)	PARECER DA COMISSÃO	RESULTADO
José Márcio Rodrigues Silva	O subitem 2.1 do EDITAL Nº 7/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE preceitua que a CATEGORIA TRANSFERÊNCIA INTERNA consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do campus. Já o subitem 3.6 do mesmo documento estabelece o seguinte: “somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo o candidato que tiver integralizado TODOS os componentes curriculares exigidos para a conclusão do 1º (primeiro) período do curso de origem e com aproveitamento em pelo menos (01) uma disciplina afim ao curso pretendido.”, <i>in verbis</i> . Constatou-se, portanto, que o requerente não atende ao disposto nos subitens supracitados, uma vez que está vinculado a um curso de nível superior e pleiteia transferência para um curso de nível médio e, somado a este fato, há a não integralização dos componentes curriculares do 1º período do seu curso de origem.	INDEFERIDO

Sobral, 29 de novembro de 2022

WILTON BEZERRA DE FRAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitor e Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Sobral Substituto(a)**, em 29/11/2022, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4358875** e o código CRC **7CF0CB58**.